



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 3.707 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 30.460,00 E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal nº 1.524, de 11 de dezembro de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 1.535, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

| | |
|---|----------------------|
| 07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 10 - Saúde | |
| 10.122 - Administração Geral | |
| 10.122.0001 - Apoio Administrativo | |
| 10.122.0001.2.057 - APOIO E GESTÃO DO SUS | |
| 3.1.90.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | R\$ 4.000,00 |
| Fonte: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde | |
| SUB TOTAL | R\$ 4.000,00 |
| 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | |
| 10.302.0071 - Gestão da Saúde | |
| 10.302.0071.2.060 - ATENÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS – CIVIL | R\$ 1.000,00 |
| Fonte: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde | |
| SUB TOTAL | R\$ 1.000,00 |
| 10.304 - Vigilância Sanitária | |
| 10.304.0071 - Gestão da Saúde | |
| 10.304.0071.2.062 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | R\$ 2.500,00 |
| Fonte: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde | |
| SUB TOTAL | R\$ 2.500,00 |
| 07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08 - Assistência Social | |
| 08.244 - Assistência Comunitária | |
| 08.244.0072 - Apoio Socio Familiar | |
| 08.244.0072.2.070 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS | |
| 3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO | R\$ 10.000,00 |
| Fonte: 1087 FMAS | |
| SUB TOTAL | R\$ 10.000,00 |
| 06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO | |
| 06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO | |
| 12 - Educação | |

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 12.960,00

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007).

SUB TOTAL

R\$ 12.960,00

TOTAL

R\$ 30.460,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Gestão da Saúde

10.301.0071.1.012 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 7.500,00

Fonte: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

SUB TOTAL

R\$ 7.500,00

07.03 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0072 - Apoio Socio Familiar

08.244.0072.1.013 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA O CRAS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 10.000,00

Fonte: 1087 FMAS

SUB TOTAL

R\$ 10.000,00

06 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT., DESP. E TURISMO

06.02 - FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

12 - Educação

12.361 - Ensino Fundamental

12.361.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0061.2.042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL

R\$ 765,14

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 1.914,74

3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$ 366,10

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

R\$ 1.260,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 85,00

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007)

SUB TOTAL

R\$ 4.390,98

12.365 - Educação Infantil

12.365.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.365.0061.2.044 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/PRÉ-ESCOLA

3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$ 762,62

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU.

R\$ 700,00

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 4.325,20

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007)

SUB TOTAL

R\$ 5.787,82

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

| | |
|---|--------------|
| 12.365.0061.2.046 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL | R\$ 1.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO | R\$ 125,20 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU | R\$ 500,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 906,00 |

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007)

SUB TOTAL

R\$ 2.531,20

12.367 - Educação Especial

12.367.0061 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.367.0061.2.048 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 250,00

Fonte: 31 FUNDEB (a partir de 01/01/2007)

SUB TOTAL

R\$ 250,00

TOTAL

R\$ 30.460,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 13 de dezembro de 2019.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Conforme Ata de Transmissão nº 03/2019

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld – Vice-Prefeito

Respondendo p/ Secretaria Municipal de Administração